

## DECLARAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – PROFESSOR SUBSTITUTO E VISITANTE

### DECLARANTE:

Nome:

CPF:

Cargo:

### 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO SER BENEFICIÁRIO DE SEGURO-DESEMPREGO

DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro-desemprego.

### 2 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

DECLARO estar ciente de que farei jus à percepção de um único auxílio-alimentação, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 22, da Lei 8.460/1992, e do compromisso de atualizar as informações sempre que a situação se modificar.

- Opto por **receber** o auxílio-alimentação pela UNILA, por não receber idêntico benefício em outro órgão público;
- Opto por **não receber** o auxílio-alimentação pela UNILA por receber o benefício em outro órgão público. Qual o nome do órgão:

### 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NA FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARO para os devidos fins e direitos:

- Não ter exercido Cargo Efetivo ou em Comissão nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.
- Ter exercido Cargo Efetivo ou em Comissão nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como não ter sofrido no exercício da Função Pública as penalidades previstas no Artigo 137 e parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

#### **4 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NORMATIVAS INERENTES AO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

DECLARO que seguirei rigorosamente:

- O Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto no 1.171/1994);
- O Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei no 8.112/1990 e suas alterações);
- A Lei 8745/1993 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Estou ciente de que o cumprimento destas normas é essencial para o exercício ético e responsável das minhas funções.

#### **5- DECLARAÇÃO - PROFESSOR TEMPORÁRIO**

Ao que se refere a função de Professor(a) Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 9º, item III, desta mesma Lei.

*Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:*

*I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;*

*II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;*

*III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização,*

*conforme determina o art. 5º desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008\)](#)*

Declaro, NÃO ter exercido a função de Professor(a) Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 9º, item III, desta mesma Lei.

Declaro, TER exercido a função de Professor(a) Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 9º, item III, desta mesma Lei.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

- Declaro, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.
- Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão invalidar os atos de contratação a qualquer tempo e permitirá a Universidade Federal da Integração Latino-Americana a cobrar os valores recebidos indevidamente. Assim como, estarei sujeito a responder processo administrativo disciplinar.
- Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 171 e do Art. 299 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).
- Autorizo a Equipe responsável pela contratação ou quem a Reitoria designar a averiguar e confirmar as informações prestadas.

**Assinatura eletrônica do Declarante**

Atualizado em 01/2025